

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE AMEIDA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE nº 065/2023**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 065/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Prestação de serviços exclusiva no âmbito educacional. Consiste em auditoria e controle de folha de pagamento, com monitoramento e acompanhamento das referidas despesas, implantação de fluxo e rotina de processos administrativos, pelo período de 02.01.2024 a 31/12/2024.

Sendo ratificada a contratação da Empresa:

PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº: 13.500.632/0001-66
Licínio de Almeida – Bahia, 22 de Dezembro de 2023.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 065/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 22.12.2023.

Licínio de Almeida – Bahia, 22 de Dezembro de 2023.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº DLC /2023**

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE nº 065/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CONTRATADO:
PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 13.500.632/0001-66

OBJETO: Prestação de serviços exclusiva no âmbito educacional. Consiste em auditoria e controle de folha de pagamento, com monitoramento e acompanhamento das referidas despesas, implantação de fluxo e rotina de processos administrativos, referente ao processo de Inexigibilidade nº 065/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

ASSINATURA: 22.12.2023.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº DLC446/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC446/2023, DA
INEXIGIBILIDADE Nº 061/2023,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E
A EMPRESA CELINA MARIA DA
SILVA NETA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ

sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa CELINA MARIA DA SILVA NETA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.157.742/0001-90, situado na Rua Rui Barbosa, nº24, bairro centro, Cordeiros-BA, CEP 46.280-000, representada pela senhora Celina Maria da Silva Neta, inscrita no CPF: 001.110.485-67 e

RG: 05.707.515-86, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC446/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 061/2023, com o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, COLABORANDO PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DAS SECRETARIAS E DIRECIONAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS, TENDO COMO BASE DE ATUAÇÃO OS INSTRUMENTOS LEGAIS COMO A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vigência do contrato de 02.10.2023 a 31.12.2023, e nesse termo tem sua vigência prorrogada pelo período de 01/01/2024 a 28/03/2024, conforme Cláusula Contratual Décima Segunda e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida - BA
CELINA MARIA DA SILVA NETA
CNPJ: 18.157.742/0001-90
Empresa Contratada
Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>